



## **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)

### **PORTARIA Nº 141, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à Servidora Janaina Rosária da Silva Carvalho, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio à servidora JANAINA ROSÁRIA DA SILVA CARVALHO, Mat. E-1854, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, nos períodos de 01/02/2008 a 16/12/2008, de 02/02/2009 a 16/12/2009; de 01/08/2011 a 17/12/2011; de 01/02/2012 a 18/12/2012, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.261, de 20/12/2016 no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal